

## PORTARIA № 05-P, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a admissão de empregado de livre contratação e demissão na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir MARCOS GUILHERME VASCONCELOS SACRAMENTO para o cargo de COORDENADOR MULTIMÍDIA (COO), conforme previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 09/2024, a contar de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de janeiro de 2025.

**IGOR PONTINI MESQUITA** 

Diretor-Geral Fundação Carmélia

## **IGOR PONTINI MESQUITA**

DIRETOR GERAL DIGER - CARMELIA - GOVES assinado em 08/01/2025 18:34:14 -03:00



## **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/01/2025 18:34:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por SABRINA ALVES ARÊAS (GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - GRH - CARMELIA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-95FXQ3